


ATA NÚMERO 190



Aos doze dias do mês de Dezembro do ano dois mil e vinte quatro, pelas 20 horas e 30 minutos, reuniram-se na sede da Junta de Freguesia de Candelária, em sessão ordinária, os membros da Assembleia de Freguesia, sob a Presidência do senhor José Eduardo Resendes Benjamim em substituição da Presidente da Assembleia a Sr^a. Catarina Isabel Pavão Alves, faltando os membros sem justificação os membros José Henrique Garcia Fonseca e o Paulo Francisco da Silva Miranda. Estiveram presentes na sessão, o executivo da Junta de Freguesia, a Presidente, Luísa da Graça Tavares de Medeiros Simão, o secretário Paulo Jorge do Monte Ferreira e a tesoureira Laura Maria Almeida Viveiros.

O secretário da Assembleia de Freguesia em substituição da presidente Catarina Alves, após declarada aberta a sessão e verificado a legitimidade de todos os presentes, informou que conforme a convocatória, a ordem de trabalhos constantes na Ordem do Dia é a seguinte: -----

1^o - Apreciação e votação do orçamento financeiro, Plano plurianual de Investimento e Plano Plurianual de Atividades para 2025;

2^o - Apreciação do Acordo de Execução de Delegação de Competências e do Contrato Interadministrativo entre a Câmara Municipal de Ponta Delgada e a Junta de Freguesia de Candelária para o ano de 2025;

Após a apresentação da ordem de trabalhos, o secretário da Assembleia de Freguesia deu por aberta o período da ordem do dia, tendo o mesmo solicitado à presidente de Junta para apresentar a informação sobre as atividades da Junta de freguesia no período de setembro a dezembro.

A Presidente de Junta tomou a palavra e sintetizou a ação da Junta de Freguesia referente ao período acima mencionado.

De seguida, o secretário da Assembleia de Freguesia colocou à discussão o orçamento financeiro, Plano plurianual de Investimento e Plano Plurianual de Atividades para 2025, pedindo à presidente de Junta de Freguesia para se pronunciar sobre os documentos.

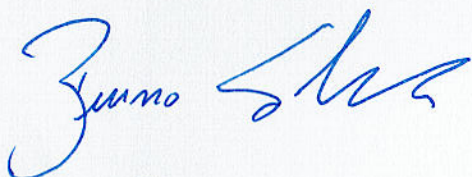
A Presidente de Junta de Freguesia, referindo-se ao orçamento para o ano de 2025, no valor de 188.479€ (cento oitenta e oito mil , quatrocentos setenta e nove euros) disse que este orçamento, tal como os anteriores é feito tendo em conta o equilíbrio orçamental, sendo as receitas, as que proveem do Orçamento do Estado e dos protocolos da Câmara Municipal de Ponta Delgada, bem como provenientes do IMI e das receitas da própria junta de freguesia, nomeadamente, dos atestados que emite, da venda de sepulturas, utilização da casa mortuária e cemitério e de aluguer de toldos.

O documento foi colocado à votação tendo sido aprovado por unanimidade.

O secretário da Assembleia de Freguesia colocou à discussão o ponto número dois da ordem de trabalhos.

A Presidente da Junta de Freguesia informou a Assembleia de Freguesia do Acordo de Execução de Delegação de Competências e do Contrato Interadministrativo entre a Câmara Municipal de Ponta Delgada e a Junta de Freguesia de Candelária para o ano de 2025, no valor de 93.020,00€ (noventa e três mil, vinte euros), tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

Não havendo público e não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a sessão pelas 21horas, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada nos termos da lei.



Silvino Fimero

Luísa Ponto

Jose Benja